



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 416, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Consigna a licença médica da Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR nos dias 17 e 18 de abril de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR nos dias 17 e 18 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados nos dias 17 e 18 de abril de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 abr 2018. Caderno Extrajudicial, p. 53.](#)